



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG
Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

DATA RECOMENDADA PARA A CONTRATAÇÃO

O objeto deverá ser contratado até: dezembro de 2025

INFORMAÇÕES DA UNIDADE / SETOR / SERVIDOR DEMANDANTE

Setor requisitante: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Responsável pela demanda: Secretaria de Cultura e Turismo

E-mail: cultura@bomsucceso.mg.gov.br

Telefone: Telefone fixo: (35) 3841-1207

Telefone cel: (35) 99829-6110

Indicação do Agente Público Responsável pela Fiscalização

Fiscalização – Nome: Silmar Francisco dos Santos

INFORMAÇÕES ACERCA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Descrição sucinta da solicitação:

O objetivo da contratação é a aquisição de gás liquefeito para atender a Secretaria de Cultura e Turismo.

Descrição da necessidade da contratação:

A Secretaria de Cultura e Turismo realiza constantemente atividades administrativas, reuniões internas e externas, oficinas, eventos culturais e recepções oficiais, nas quais é necessário. O gás é, portanto, um item de consumo contínuo, essencial para o bom andamento das atividades cotidianas e para a adequada hospitalidade nos eventos promovidos pela pasta.

Descrição dos resultados pretendidos:

Com a contratação da empresa fornecedora de gás liquefeito, a Secretaria de Cultura e Turismo pretende alcançar os seguintes resultados:

- Apoiar a realização de reuniões, oficinas e eventos culturais, fortalecendo a imagem institucional da Secretaria;
- Cumprir os princípios da economicidade, eficiência e transparência na utilização dos recursos públicos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG
Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

Estimativa das quantidades com a memória de cálculo (se for o caso):

Com base no registro de consumo anual da secretaria, o gasto de 50 gás liquefeito por ano;

Item	Descrição	Código	Unidades	Qnt
01	Gás Liquefeito		50	

Descrição dos requisitos necessários à contratação:

- O fornecedor deve: Entregar o produto em um número indeterminado de parcelas, conforme quantitativo solicitado por meio da NAF;.

Providências a serem adotadas previamente à contratação:

Não existem providências necessárias.

Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento

Não se aplica.

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Assumo que ficarei, assim como o responsável pela fiscalização, à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação, pregoeiro e sua equipe de apoio. Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Bom Sucesso, 24 de novembro de
2025.

Silmar Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Cultura e Turismo